



### **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

#### ATA DA 115ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às catorze horas e vinte minutos 1 2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima décima quinta reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação da ata da 114ª reunião 3 4 do COLAC; 2 - Informes; 3 - Aprovação de convênios; 4 - Calendário da Pós-Graduação 5 para o 1º semestre de 2009; 5. - Enquadramento de servidores - Lei 4.800/06; 6 -Assuntos diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho - Reitor, 6 7 que presidiu a sessão, Prof. Antonio Abel G. Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa 8 - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Lilian Bahia de Oliveira - Pró-Reitora de 9 Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos 10 Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos - Chefe de Gabinete; Prof. Messias 11 Gonzaga Pereira – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA; Prof. Reginaldo 12 Fontes – representante suplente dos Chefes de Laboratório do CCTA; Profa. Silvia Alicia 13 Martinez – representante suplente dos Chefes de Laboratório do CCH; Profa Marinete dos 14 Santos Silva – representante dos Chefes de laboratório do CCH; Profa. Marina Satika 15 Suzuki – representante dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof. Luis César Passoni – 16 Representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Luis Humberto Guillemo Felipe -17 representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Profa. Adriana Jardim de Almeida -18 representante dos Docentes do CCTA; Prof. Marcos Antonio Pedlowski - representante 19 dos Docentes do CCH; Prof. Carlos Eduardo Rezende - Representante dos Docentes do 20 CBB; Profa. Simonne Teixeira – representante as Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; 21 Profa. Patrícia Habib Hallak – representante da Câmara de Graduação; Sr. Francisco 22 Valdevino Bezerra Neto - representante dos discentes de Pós-Graduação. O Prof. Almy 23 agradeceu a presença de todos, passou ao primeiro item da pauta – Aprovação da ata 24 da centésima décima quarta reunião do COLAC - a ata foi aprovada com duas 25 abstenções. Passando ao item 2 - Informes; 2.1 - Enquadramento dos servidores - O 26 Prof. Almy reiterou solicitação feita pelo Presidente da CCEPTA, Prof. Silvério de Paiva 27 Freitas, através da CI CCEPTA 093/2008 encaminhada aos Diretores de Centro e órgãos 28 vinculados à Reitoria para que os Chefes de laboratórios e de setores administrativos





30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

## **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

vinculados à Reitoria fossem informados sobre a necessidade imediata de dar início ao processo de avaliação funcional dos servidores técnico-administrativos e docentes. 2.2 -Desmembramento do LSA – o processo retornou à Reitoria com a indicação dos nomes dos consultores externos. Foi adotado como critério de escolha da Reitoria a ordem de nomes indicada pelo Laboratório. O primeiro da lista foi consultado e aceitou fazer a relatoria. 2.3 -Reunião do Conselho Curador - Ocorrida na quarta-feira, dia 10, no mesmo dia houve reunião com os presidentes da Comissão de Orçamento e da Comissão de Educação para discutir orçamento da UENF para o próximo ano. 2.4 - Reunião do CONSUNI - o Prof. Almy lembrou que na próxima sexta-feira, dia 19, haverá CONSUNI. 2.5 - Prêmio na área de extensão - O Prof. Almy falou do primeiro lugar ganho pela UENF no Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos. O Prêmio é uma iniciativa da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República. A UENF foi premiada na categoria 4 A Educação em Direitos Humanos na Extensão Universitária, com o projeto Contribuições da educação continuada na formação do professor/pesquisador para a vanguarda da pesquisa em educação. 2.6 - Colação de grau do 2º semestre de 2008 – houve um esforço de vários setores para que a colação de grau do segundo semestre fosse realizada ainda no semestre letivo e não no início do próximo semestre como vinha ocorrendo. 2.7 - Encontro de capoeira - O Prof. Silvério informou do encontro ocorrido, explicando que existe um projeto de extensão, coordenado pelo Prof. Renato DaMatta, sobre capoeira. O encontro teve a participação de vários grupos e de 15 escolas públicas municipais e estaduais. 2.8 Calendário de reuniões para 2009 - O Prof. Almy distribuiu aos Conselheiros o calendário das reuniões dos Colegiados e Conselhos, ressaltando que houve modificação no dia de reunião do CONSUNI que passou para sextafeira e o COLAC será segunda-feira. 3 - Aprovação de convênios - Processos: E-26/050.024/02, E-26/051.298/04, E-26/053.517/08, E-26/050.387/07, E-26/050.176/06, E26/051.919/06, E-26/051.066/07; E-26/053.667/08 4 todos os convênios foram aprovados, sendo que o de número E-26/051.066/07 teve uma abstenção. O Prof. Marcos solicitou que fosse informado além do montante de recursos o responsável pelo convênio. O Prof. Almy respondeu que a Reitoria está trabalhando nesse sentido, os processos têm uma





60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

# **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

folha de rosto que será encaminhada para os Conselheiros. Em relação ao convênio E-26/053.517/08, com o Banco do Brasil, para estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de crédito imobiliário-financiamento à aquisição pessoas físicas, a servidores da UENF, em condições diferenciadas, o Prof. Carlos Eduardo questionou se as taxas estavam claras no convênio. O Prof. Almy esclareceu que as taxas serão divulgadas posteriormente. O Prof. Marcos questionou os valores apresentados no convênio E-26/051.066/07, que visa incluir no plano de trabalho 80 horas de consultoria relativas a quatro consultores, para ministrar cursos e discutir temas de pesquisa e cooperação entre universidades brasileiras e americanas e estabelecer a participação de empregados da PETROBRAS nos cursos a serem ministrados pelos consultores e nas discussões sobre os temas de pesquisa e cooperação e aumentar o aporte financeiro da Petrobras. O Prof. Paranhos esclareceu que a Universidade recolhe todos os encargos trabalhistas dos consultores, mesmo sendo estrangeiros. O aporte de R\$ 361.410,00, prevê R\$ 11.000,00 para diárias no país, R\$ 75.000,00 para passagens, R\$ 17.200,00 para pagamento da Fundação, R\$ 14.000,00 para hospedagem e R\$ 240.000,00 para pagamento dos consultores, que dá R\$60.000,00 por consultor, com os descontos dos encargos trabalhistas o valor líquido fica entre R\$ 25.000,00 e R\$ 30.000,00 por 80 horas de consultoria. O Prof. Almy solicitou que fosse incluído na pauta o convênio com o CEDERJ. Este convênio permite que haja gasto com diárias, material de consumo, aluguel de veículo e equipamentos. Para o ano de 2009 estão previstos 5 milhões e quatrocentos e treze mil reais e para o período 2010 a junho de 2011 mais 10 milhões e novecentos mil reais. O Prof. Passoni perguntou se o recurso é só para a UENF ou para o consórcio todo. O Prof. Marcos questionou se a UENF é apenas a executora do convênio. O Prof. Almy esclareceu que o convênio abrange todo o Consórcio e cabe ao CECIERJ toda a parte burocrática, porém a análise e o pagamento são responsabilidade da UENF que representa 1/6 do consórcio. Calendário da Pós-Graduação para o 1º semestre de 2009 - CI PROPPG nº 301 encaminha o calendário da Pós-Graduação para o 1º semestre de 2009, já aprovado pela Câmara de Pós-Graduação. O Calendário foi aprovado. 5. – Enquadramento de servidores - 5.1 - CI CCEPTA 141/2008- enquadramento de servidores Lei 4.800/06- O Prof. Almy fez a leitura dos nomes. O Prof. Marcos questionou se os enquadramentos eram por tempo





90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

## **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

de serviço ou merecimento e se alguns dos servidores enquadrados agora já não o haviam sido anteriormente e solicitou que como orientação tivesse uma cópia da tabela para verificar as faixas e padrões. O Prof. Passoni perguntou como foram escolhidos os avaliadores, se por sorteio. Depois dos esclarecimentos dados pelo Presidente da Câmara Central de Carreira Técnica Administrativa, Prof. Silvério, os enquadramentos foram votados e aprovados com uma abstenção. O Prof. Edson ressaltou que é importante verificar quais foram as regras aprovadas porque a questão de poder solicitar enquadramento a qualquer tempo consta do texto da Portaria que foi aprovada pelo CONSUNI. 5.2 - CI CCEPTA 100 - Lei 4.800/06 - enquadramento de servidores Lei 4.800/06 - Aprovado, com 4 abstenções.5.3 CI CCEPTA 171/2008 - enquadramento de servidores Lei 4.800/06. Aprovado com 4 abstenções. 5.4 CI CCEPTA 012/2008 progressão por antiguidade com vencimentos anteriores à Lei 4.800/06 - Aprovado por unanimidade; 5.5 CI CCEPTA 190/2008 enquadramento de servidores - Lei 4.800/06 -5.6 CI CCEPTA 191/08 aprovado com abstenções. progressão diferenciada/merecimento - Lei 4.800 e Portaria Reitoria 009/08 - O Prof. Almy esclareceu que serão publicadas duas retificações da portaria para correção de equívocos e lembrou que as avaliações diferenciadas foram analisadas pelas Comissões Setoriais e Centrais antes de chegarem ao COLAC para homologação. O Prof. Silvério ressaltou que a progressão se faz a partir de onde o servidor estava. Aprovado por unanimidade. 5.7 - CI CCEPTA 007/2008 - enquadramento de servidores - Lei 4.800/2008 aprovado por unanimidade. O Prof. Passoni atribui o índice de excelência alcançado pelos funcionários ao fato da avaliação não ter sido feita de forma a manter o nome do avaliador em sigilo, com isso acredita que possa ter gerado duas situações a degradação da avaliação ou estresse no ambiente de trabalho. O Prof. Almy esclareceu que foi feita consulta ao jurídico sobre a possibilidade de não ser revelado o nome do avaliador, isso foi considerado ilegal por ferir o critério de transparência. 6 Assuntos diversos. O Prof. Almy solicitou a inclusão de dois itens na pauta. O Prof. Carlos Eduardo lembrou que esta solicitação deveria ter sido feita no início da reunião. Ele mesmo solicitou que fosse incluída na pauta a questão da liberação de técnico de nível médio para fazer mestrado e não foi atendido. O Prof. Almy esclareceu que o documento encaminhado pelo Professor foi para a GRH para





120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

### **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

parecer. De acordo com Resolução 11/99 o técnico de nível médio não pode ser liberado para fazer mestrado, mas quem determina o horário de trabalho é o chefe imediato, o funcionário tem que cumprir as 40 horas semanais, mas pode haver uma adequação para que ele possa se qualificar. O Prof. Marcos considera importante que o assunto seja incluído como ponto de pauta para ser discutido porque em casos anteriores o pedido foi indeferido e questionou a utilidade da norma se ela não tem utilidade. Entende que enquanto houver uma norma ela deve ser respeitada ou, se for o caso, ser rediscutida. O Prof. Almy lembrou que a presença da norma não invalida a decisão do Chefe, acredita que deveria haver a obrigatoriedade de permanência na Universidade já que o funcionário foi liberado para se capacitar. Ressaltou que recentemente houve diversos cursos de curta duração para os funcionários e, mesmo sendo por pouco tempo, houve chefe que não liberou. O Prof. Marcos, como membro do Colegiado gostaria de ter a opinião da ASJUR sobre o direito do técnico de nível médio fazer pós-graduação, com a autorização do Chefe, mesmo sem amparo da Resolução. Foram incluídos na pauta os seguintes itens: 6.1 - Processo E-26/051.395/08 - renovação de Bolsa de Professor Visitante para o LENEP - Prof. Georgy Mitrofanov - O Prof. Almy esclareceu que houve a avaliação da CCD, tendo o Prof. Brandão feito a relatoria do processo e o parecer foi acolhido com 1 abstenção. Foi feita a leitura do parecer. O Prof. Marcos se manifestou dizendo que entendeu que o processo retornaria para o Prof. Dario fazer nova relatoria. Apesar da estima que tem pelo Prof. Brandão e respeito pelas Câmaras algumas questões deveriam ser esclarecidas e não são questões burocráticas e sim sobre o perfil atender ou não as normas vigentes. Esses pontos não foram esclarecidos. Foi feita a reavaliação do curriculum com os comprovantes apresentados. O Prof. Almy esclareceu que serão publicadas duas retificações da portaria para correção de equívocos e lembrou que as avaliações diferenciadas foram analisadas pelas Comissões Setoriais e Centrais antes de chegarem ao COLAC para homologação. O Prof. Edson lembrou que na reunião anterior o Prof. Marcos após ouvir o Prof. Priimenko concordou que poderiam voltar a apreciar o processo no COLAC. O Prof. Edson ressaltou que o que deve ser olhado é se o COLAC vai aprovar com base no parecer da CCD após os esclarecimentos que foram dados pelo Prof. Priimenko. Não sabe se ainda paira alguma dúvida guanto à questão dos indicadores





150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

# **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

intelectuais e de produtividade do Prof. Mitrofanov. Considera fundamental para o COLAC avaliar os parâmetros de contratação de professor visitante que deve ter perfil de titular da UENF e acredita que mais tarde deve ser discutido se continuará a ser aceito apenas perfil de titular. Para a avaliação existe um indicador objetivo de produção que teremos que utilizar para a equivalência do perfil. Os indicadores apresentados no primeiro momento foram considerados insuficientes pelo relator, já no segundo momento depois da apresentação das novas informações o COLAC se mostrou favorável. A CCD fez nova avaliação baseada nas informações recentes. O Prof. Marcos solicitou vistas ao processo. O Prof. Edson sugeriu encaminhar pela aprovação e, se fosse necessário, outros pontos seriam encaminhados para discussão. O Prof. Marcos questionou se os documentos trazidos pelo Prof. Priimenko foram anexados ao processo. Para o Prof. Messias o problema levantado foi a discordância do que foi apresentado ao relator e o que foi apresentado pelo Prof. Priimenko, entendeu que o processo foi devolvido ao Laboratório para que o curriculum fosse refeito e os documentos comprobatórios anexados, para dar trangüilidade na decisão. O Prof. Carlos Eduardo considera a discussão interessante porque o COLAC assim como o CONSUNI não são órgãos apenas homologatórios e questionou se a contratação anteriormente havia sido aprovada ad referendum do COLAC. O Reitor esclareceu que houve o ad referendum que foi suspenso quando houve o questionamento sobre o perfil do Professor. A Profa Lilian questionou se após a leitura do parecer do relator ainda existia dúvida sobre a avaliação. O Prof. Messias respondeu que a dúvida não é sobre a competência, mas sim pelo fato do processo não ter sido refeito. O Prof. Edson esclareceu que o processo já havia retornado ao laboratório e foi encaminhado à CCD que conhecia parte do processo e, com base nos esclarecimentos do Laboratório, o relato foi feito. O Prof. Marcos lembrou que o Prof. Priimenko deveria documentar o curriculum para encaminhar para a CCD. O Prof. Almy esclareceu que o Prof Priimenko disse da dificuldade de juntar alguns documentos por serem muito antigos, mas os mais recentes foram protocolados e encaminhados à CCD. O Sr. Constantino ressaltou que encaminharam à CCD uma caixa de documentos. Para o Prof. Marcos existem duas questões: 1) elementos doutrinários e 2) elementos do processo. Foram cobrados comprovantes do curriculum, que foram apresentados e a revisão da CCD, que também foi





# **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

feita. O Prof. Priimenko apresentou argumentos de convencimento que precisam ser comprovados. O Prof. Almy sugeriu que fosse votado, se aprovado não será retroativo, na Universidade existe dificuldade para cumprir os prazos, o relator falou sobre o não cumprimento dos prazos para fazer a solicitação de recontratação, esse atraso provocou danos ao Pesquisador. O Prof. Messias ressaltou que o próprio Prof. Brandão em seu relatório não fala sobre a questão de novos documentos protocolados. Isso deveria constar do relato, mostrando que os procedimentos foram cumpridos. Colocado em votação foi aprovado com uma abstenção. **6.2 – Afastamento do país –** CI CCT MAV nº 147/2008 afastamento da Prof. Liudimila Matlakhova, de 05 de fevereiro a 09 de março próximo. CI CCT MAV 140/2008 afastamento do Prof. Carlos Maurício Fontes Vieira, no período de 16 a 20 de fevereiro próximo. Os dois afastamentos sem ônus para a Universidade. Foram aprovados por unanimidade. Havia a solicitação do Prof. Roberto Faria para pósdoutoramento, mas foi encaminhada à PROPPG para avaliação na Câmara de PósGraduação. Nada mais havendo a tratar o Reitor encerrou a reunião, às dezessete horas, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein

Reitor

Secretária ad-hoc